



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº. 074 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Alteração da Portaria nº 060 de 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 060, de 05 de setembro de 2018, que institui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, Campus Valença.

I – Incluir o servidor Alberto Leônicio Barreto Vasconcelos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



PORTARIA N° 075 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidores para comporem banca examinadora do processo seletivo simplificado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº60, de 14 de setembro de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Valença.

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente	SIAPE: 1797636	Presidente
Ionã Carqueijo Scarante	Docente	SIAPE: 1888247	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente	SIAPE: 1777223	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº. 076 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 074 que inclui servidor na Comissão Permanente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 074, de 16 de novembro de 2018 que inclui o servidor, ALBERTO LEÔNCIO BARRETO VASCONCELOS, na Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, do IF Baiano, Campus Valença.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº. 078 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 028 que designa comissão para organização em todas as suas fases, do Processo Seletivo para Contratação de Docentes Substitutos

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 028, de 03 de maio de 2018, incluindo o servidor, ALBERTO LEÔNCIO BARRETO VASCONCELOS, TAE, SIAPE:3012204, como membro suplente da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Docentes Substitutos para o IF Baiano, *Campus Valença*.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 079 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem, sob a coordenação do primeiro, o Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Valença.

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Docente	SIAPE: 1205052	Coordenador
Maria Iraildes de Almeida S. Matias	Docente	SIAPE: 1865283	Vice-Coordenadora
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente	SIAPE: 1336084	Membro
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente	SIAPE: 1871146	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente	SIAPE: 3037855	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente	SIAPE: 1025005	Suplente
Martins Batista dos Santos	Discente	CPF:007.757.315-36	Membro
Celeste Maria de Queiroz Martinez	Discente	CPF: 253.039.705-82	Suplente

Art. 2º O referido Colegiado terá vigência de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N°. 080 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n° 065

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 065, de 12 de setembro de 2018 que designa servidores para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora (Empresa: Vigilância Patrimonial).

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº. 081 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SETORIAL
EXSEG Segurança Privada Ltda – ME CNPJ: 21.550.729/0001-01	Contratação de Empresa Especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, nos turnos diurno e noturno.	Renata Costa Silva Ferreira (SIAPE: 2280313) / Vitor Gabriel Santos dos Santos (SIAPE: 1019136)	Jesse Ovídio de Santana (SIAPE: 2344752)	Jorge Luis Copquer dos Santos Junior (SIAPE: 2000421)	Martins Batista Santos (SIAPE: 2250819)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença